

## ÍNDICE

1. Introdução.....	2
2. Integração.....	2
3. Parâmetros Urbanos.....	2

## MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

LOTEAMENTO MUNICIPAL BAIRRO ATALAIA NORTE – GARAGENS – Vila Nova de Santo André

### 1. INTRODUÇÃO

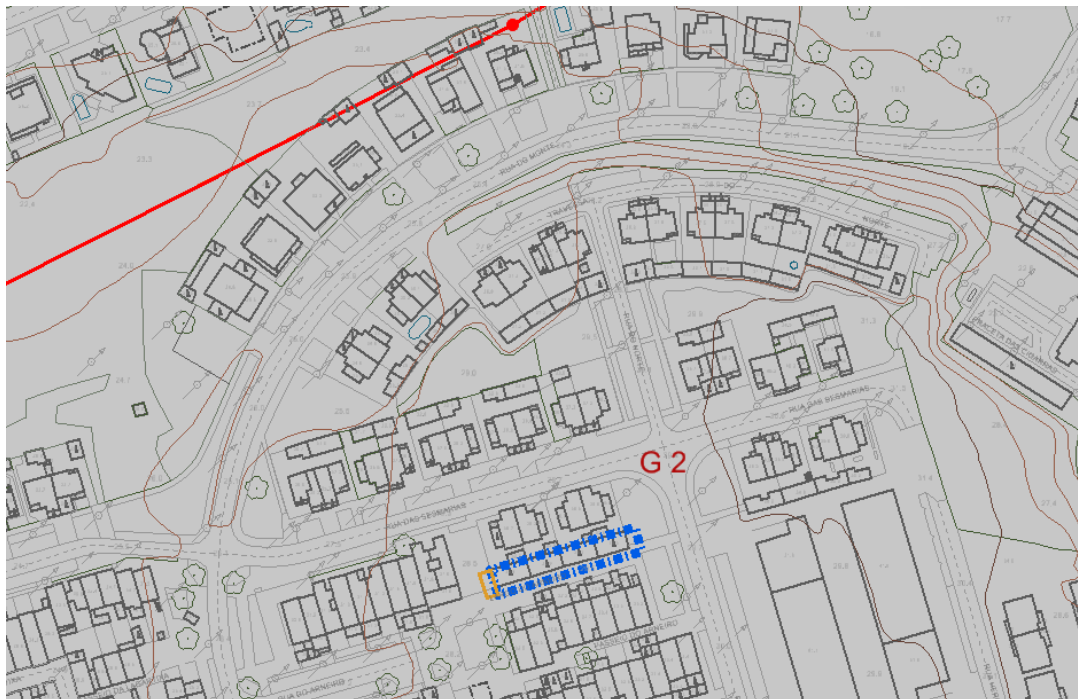
A presente alteração ao Loteamento Municipal Bairro Atalaia Norte – Garagens, visa unicamente alterar a área de intervenção do loteamento. O loteamento consiste em 13 lotes de garagens, destinados exclusivamente à recolha de viatura dos residentes nas habitações envolventes.

Uma vez que apenas é alterado o limite da área de intervenção, os lotes mantêm as mesmas condições definidas no loteamento inicial, pelo que se continuam a enquadrar no PDM em vigor na altura da sua aprovação.

### 2. INTEGRAÇÃO

O loteamento está inscrito na matriz cadastral com o artigo matricial 2, da Secção G (parte), descrito na CRP sob o n.º 2371/19940321 da freguesia de Santo André.

A área de intervenção do loteamento em vigor, representada na Planta Síntese em Vigor, é de 513,00m<sup>2</sup>. Com a presente alteração pretende-se reduzir esta área em 36m<sup>2</sup>, passando a área de intervenção proposta, representada na Planta Síntese Proposta, a apresentar uma área de 477,00m<sup>2</sup>. Esta alteração tem como objetivo reintegrar no prédio definido pelo artigo 2º da Secção G (parte), descrito na CRP sob o número 1500/19910415, da freguesia de Santo André, 36,00m<sup>2</sup> que foram cedidos para arruamentos e espaços livres, passando estes de 189,56m<sup>2</sup> para 153,56m<sup>2</sup>.



### 3. PARÂMETROS URBANOS

Os parâmetros urbanos definidos inicialmente, com exceção da área de intervenção e da área a ceder para arruamentos e espaços verdes, mantêm-se inalterados.

Assim, de acordo com a Planta Síntese Proposta (Des. 4), os parâmetros finais do loteamento são os seguintes:

**Área de Intervenção do Loteamento:** ..... 477,00m<sup>2</sup>;

**Área Total de Ocupação:** ..... 323,44m<sup>2</sup>;

**Área a Reintegrar no Prédio Art.º 2, Secção G:** ..... 36,00m<sup>2</sup>;

**Número Máximo de Pisos:** ..... 1;

**Usos Permitidos** ..... Garagens;

**Índice de Construção:** ..... 1;

A operação urbanística proposta apresenta o seguinte Quadro Urbanimétrico:

**QUADRO URBANIMÉTRICO**

Nº Lote	Área de Lote (m2)	Área Total de Implantação (m2)	Área Total de Construção (m2)	Usos	Nº Pisos	I.C.
1	25,3175	25,3175	25,3175	Garagem	1	1
2	24,505	24,505	24,505	Garagem	1	1
3	24,505	24,505	24,505	Garagem	1	1
4	24,505	24,505	24,505	Garagem	1	1
5	24,505	24,505	24,505	Garagem	1	1
6	25,3175	25,3175	25,3175	Garagem	1	1
7	26,13	26,13	26,13	Garagem	1	1
8	25,3175	25,3175	25,3175	Garagem	1	1
9	24,505	24,505	24,505	Garagem	1	1
10	24,505	24,505	24,505	Garagem	1	1
11	24,505	24,505	24,505	Garagem	1	1
12	24,505	24,505	24,505	Garagem	1	1
13	25,3175	25,3175	25,3175	Garagem	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>323,44</b>	<b>323,44</b>	<b>323,44</b>	<b>Garagens</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

Santiago do Cacém, 19 de maio de 2022

Inês Rufino, *arquiteta*